

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2025 - Data: de 25
de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO 031/2025

*Dispõe sobre a aprovação dos critérios de
prioridade para o serviço de prótese dentária.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a apresentação feita a este Conselho por parte da Coordenação de Saúde Bucal, após análise e deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, tendo sido aprovado por todos os conselheiros presentes;


Resolve:

Art. 1º Aprovar os critérios de prioridade para o serviço de prótese dentária:

- Possuir Cadastro Único atualizado e estar inserido em Programa Assistencial do Governo Federal (ex: Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada);
- Pessoa com deficiência;
- Em caso de PPR: ausência de dentes anteriores;
- Critérios clínicos, conforme apontamentos e solicitações descritos pelo profissional responsável pelo atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLI VOIT**
Data: 24/11/2025 12:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.11.24 13:49:38 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025